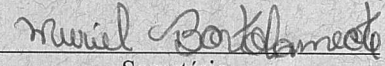




**Câmara Municipal de Palmeira**  
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 858/17

DE 05 / 09 / 2.017

  
Secretário

**Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

**Projeto de Lei nº 4.806**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Programa Parlamento Jovem no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências.


**Iniciativa:** Poder Legislativo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 4.806, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Programa Parlamento Jovem no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 183/2017, visando à complementação da dotação para aquisição de materiais destinados à premiação dos estudantes eleitos nas escolas do Município, participarem do Programa Parlamento Jovem de Palmeira.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2017.




**MARCOS RIBAS**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.806, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 Setembro de 2017.



**DENIS SANSON**  
Membro



**DOMINGOS EVERALDO KUHN**  
Membro